



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1049 / 87

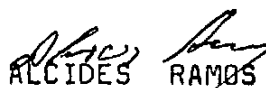
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se RUA DOS POETAS a atual Rua "Z", localizada  
no Bairro Pinheiro - Miramar.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 1987.

  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro nº. 685, Lv. 20
Publicação: 10 Debate
n.º 944 pag. 04
Edição de 23/05/87
 Assessor